



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Uruará, através do Presidente da Câmara, deste Poder Legislativo, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ – CMU.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Artigo 24 – É dispensável a licitação:

V – “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantida, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, atendendo à demanda do Poder Legislativo, com fulcro no Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Uma vez que é necessário o fornecimento dos mantimentos para atender ao Poder Legislativo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (COOTAIT)**—CNPJ nº 02.476.321/0001-92 com sede na Rua Luiz Ne da Silva, s/nº, Sudan I na cidade de Altamira/PA, no valor total de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme acostado aos autos deste processo.

Uruará/Pa, 06 de maio de 2015.

Marizete Debiasi
Comissão de Licitação
Presidente